



DECRETO Nº 022/2025

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 499.514,00.”

RONALDO GAZETA Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 499.514,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quatorze reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
133	0412200022.004000-449052	Equipamentos e Material Permanente	7.844,00
282	0824400032.033000-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.700,00
328	1030100042.011000-319011	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	67.000,00
876	1339200062.022000-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
888	1339200062.023000-319013	Obrigações Patronais	20,00
915	2369500062.024000-319013	Obrigações Patronais	700,00
928	2781200061.004000-449051	Obras e Instalações	48.000,00
1093	2060500082.031000-319013	Obrigações Patronais	3.000,00
2467	1030100042.012000-335039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	87.070,00
2468	1030200042.013000-335039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	267.180,00
Total.....			499.514,00



Art. 2º - A presente dotação será coberta com provável excesso de arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 27 de maio de 2025.

RONALDO GAZETA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data

supra.

IARA MARQUES QUIRINO

Agente de Secretaria Geral